

CASMM
SIGTV



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Ofício nº 627/2022 – GSLMARTI-EP

Brasília - DF, 05 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
CHESTER MAXWEL FRANCESCATTO
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Frederico Westphalen – RS

Assunto: Destinação de Emenda Parlamentar.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, informo à Vossa Senhoria que destinei Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União (OGU 2023), junto ao Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender, por meio de repasse pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) dessa cidade de FREDERICO WESTPHALEN-RS.

Trata-se de recurso classificado como Custeio (GND 3), Ação 219G, Emenda nº 37930007 e tem como objeto o custeio de ações sociais desenvolvidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município.

Informo que competirá ao município cadastrar, no ano de 2023, proposta junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) para ter acesso aos recursos da emenda parlamentar.

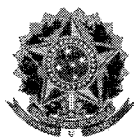
Para eventuais dúvidas, minha assessoria de orçamento está à disposição de Vossa Senhoria no telefone 61 3303 2323

Sem mais, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LASIER MARTINS

Senador da República – Podemos/RS



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 430850820230001

1. Origem do Recurso:

| Tipo Recurso | Ano | Número |
|--------------|------|--------------|
| EMENDA | 2023 | 202337930007 |

2. Ente Federado Indicado:

| UF | Esfera | Município |
|---|-----------|--------------------------|
| RS | MUNICIPAL | FREDERICO WESTPHALEN |
| Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | CNPJ: 13.706.602/0001-00 |

3. Dados da Programação:

| Ano | Número | Funcional Programática |
|--|------------------------|---|
| 2023 | 430850820230001 | 082445031219G0043 |
| GND 3: R\$ 90.000,00 | GND 4: R\$ 0,00 | Total Programação: R\$ 90.000,00 |
| Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho | | |
| Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023 | | |
| Número Processo SEI: | | |

4. Dados da Nota de Empenho:

| Nº Empenho | Ano Empenho | Nº PTRES | Nº Plano Interno | GND | Valor |
|---|--------------------|-----------------|-------------------------|------------|--------------|
| Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação. | | | | | |

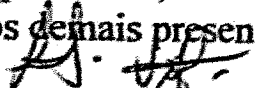
5. Dados do Pagamento:

| Ordem Bancária | Data da Ordem Bancária | GND | Banco | Agência | Conta Corrente |
|---|-------------------------------|------------|--------------|----------------|-----------------------|
| Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação. | | | | | |

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| 6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen | | |
| CNPJ/CGC: 88.658.638/0001-65 | Endereço: Av. Maurício Cardoso, n.º 1600 , BAIRRO: Aparecida, CIDADE: FREDERICO WESTPHALEN | |
| GND3: R\$ 90.000,00 | GND4: R\$ 0,00 | Total Indicado: R\$ 90.000,00 |
| 6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria | | |
| Serviço | Endereço | |
| Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias | Av. Maurício Cardoso, n.º 1600 , Aparecida, FREDERICO WESTPHALEN - RS | |
| 6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria | | |
| Nome do Item | Quantidade Vinculada | |

representam para proteção social básica; R\$ 9.162,11 (Nove Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Onze centavos), de Média Complexidade: R\$ 49.668,87 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) e para Benefícios Eventuais R\$ 36.512,39 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Nove Centavos). Sequenciando a pauta Carla, trouxe aos presentes sobre a reprogramação também dos saldos de incremento temporário referente a portaria 751/2022, equivalente a proteção básica R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) e especial R\$ 16.081,43 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais e quarenta e Três Centavos), o que por aprovação unânime dos conselheiros será aplicado no custeio dos profissionais técnicos concursados inseridos nos blocos de proteção. Na sequência procedeu a apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao exercício 2021, já destacando a todos os presentes a importância deste instrumento de prestação de contas da aplicação dos recursos e as ações desenvolvidas em ambos os níveis de proteção. Explanou a apresentação dos valores e aplicação em cada bloco de proteção, bem como Programa Criança Feliz e Índices de Gestão descentralizada- IGD, ressaltou que os recursos do IGD SUAS, não tiveram aplicação durante o transcorrer do exercício 2021, em razão da pandemia, realidade esta que se modificou, onde os recursos proveniente do IGD tiveram sua devida aplicação incluindo o percentual mínimo para o controle social. Ainda colocou aos presentes sobre os recursos no valor de R\$ 100.000,00 mil reais, do SIGTV, este será executado no ano de 2023 e repassado a APAE, entidade beneficiada com a emenda parlamentar. Dada a apresentação do demonstrativo este foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais, para o momento a reunião foi encerrada tendo sido registrada em ata a qual após

ter sido lida e aprovada por todos, será impressa e segue assinada por mim e pela presidente, uma vez que, os demais presentes assinaram o Livro de Registro de presença das reuniões do colegiado. 

ATA Nº 002/2023

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada a Travessa Adão Franciscatto, 89, bairro Fátima, às oito horas e trinta minutos da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião ordinária. Na oportunidade a presidente do conselho Sra. Vera Cancian deu boas vindas a todos e apresentou a pauta da reunião do dia. Dando início aos assuntos a presidente passou a palavra para a conselheira Carla Veronese que de início, apresentou aos presentes a nova gestora da Política de Assistência Social e Habitação do município, em sua sucessão, Luciane

Vendrucolo Busatto, e na sequência para abordagem dos assuntos de pauta. Ressaltou que dada a mudança na gestão e também período de férias onde muitos conselheiros não poderiam se fazer presentes nas reuniões, ocorreram atrasos no que tange a realização da eleição da nova diretoria deste Conselho, que estava prevista para ocorrer no início do ano corrente, ficando para esta oportunidade. Após abordagem do assunto e por entenderem seus membros, que se faz necessário alternar a presidência dos Conselhos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para que não fique definido em uma mesma gestão ambos os presidentes com representação governamental. Que excepcionalmente neste mandato se faça apenas a recondução da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social –COMAS, para o período de mais dois anos, compreendidos entre abril de 2023 a abril de 2025, havendo apenas a substituição da 1ª Secretária Sra. Valdriana Maria Stival, pela assistente social, Carla Veronese Zandoná, uma vez que Valdriana licenciou-se do cargo e encontra-se em gozo de licença interesse. Dada a decisão do Conselheiros presentes pela recondução a Mesa Diretora e membros representantes do Conselho ficou assim constituída: Presidente- Vera Cancian; Vice-Presidente- Luciane Vendruscolo Busatto; 1ª Secretária- Carla Fabiana Veronese Zandoná; 2ª Secretária- Vanessa Trevisol. Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: Titular: Luciane Vendruscolo Busatto, Suplente: Carla Fabiana Veronese Zandoná; Secretaria Municipal da Fazenda: Titular: Jucilaine Borsatto, Suplente: Patrícia Borba Sucolotti; Secretaria Municipal da Saúde: Titular: Graziela Rosatto, Suplente: Elizete da Silva; Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Monica Ferraboli. Suplente: Lisiane Maria Azevedo Carvalho; Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer: Renato Gruenerald Kreitmeier, Suplente: Micaela Moskva; Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: Marciane Blasczikievicz. Suplente: Gildo Busatto. Representantes da Sociedade Civil: Prestadores de Serviço: Titulares: Vera Cancian e Roberto Torres Junior, Suplentes: Daniela Stasiak Borela e Denise Fritzen. Usuários do SUAS: Titulares: Ana Clara Bertoletti e Cecilia Pessotto, Suplentes: Daniela Macgagan Postay e Cátia Dalla Valle da Silva. Trabalhadores do SUAS: Titulares: Laura Regina Lanza e André Schimith Damo, Suplentes: Rosania Pissinin Albarello e Cláudia Manfin de Melo. Dados os atos passou a palavra ao presidente da APAE, Chester Francescatto que preferiu a apresentação do Trabalho para fins de aplicação do recursos a serem transferidos a entidade por meio de Emenda Parlamentar do Sr. Lasier Martins, dados de referência; ano de 2023, número 202337930007- Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, objeto da Programação nº 430850820230001 no montante de R\$ 90.000,00(Noventa Mil Reais). Chester colocou ao presente que os recursos referidos ocorrendo a destinação serão aplicados para fins de custeio, no pagamento de serviços de terceiro para o desenvolvimento das oficinas de: Dança Contemporânea, Tradicionalista e Pintura em Tecido e para aquisição do insumos para realização das referidas oficinas conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Proferida a explanação do Plano de trabalho e as diretrizes de aplicação dos recursos, este obteve aprovação unanime pelos

conselheiros, presentes e segue em registro pela presente ata e Resolução nº 01 deste conselho para inclusão junto ao sistema do SIGTV. Seguindo a pauta a presidente destacou a análise e avaliação dos pedidos de renovação de inscrições das entidades/Programas e projetos. Das entidades que apresentaram as solicitações, e com base em análise preliminar da documentação, foi identificado que o PROMENOR não apresentou o Alvará de Prevenção e Proteção Contra incêndio e o Centro de Integração Empresa Escola- CIEE, não apresentou documentação referente a Diretoria e com a pré-avaliação realizada, entendeu-se ser necessário o reencaminhamento complementar do Relatório e Plano de Ação, para que traga mais clareza quanto aos objetivos do programa e o cunho social a vincular-se, do qual requerem a manutenção da inscrição, ficando definido que a comissão de fiscalização e análise se reunirá na data de 10 de maio de 2023 para as deliberações acerca das deliberações referentes a emissão dos registros da totalidade das entidades que apresentaram o requerimento incluído a análise das

complementações do CIEE e PROMENOR. Partindo para complementação dos assuntos de pauta, com a recondução da mesa diretora e representantes a Comissão de Fiscalização ficou assim constituída; **Representação Governamental:** Laura Regina Lanza e Carla Zandoná, **Representação Sociedade Civil:** Daniela Stasiak Borella e Graziela Rosatto. Também foi sugerido alteração no Regimento Interno do Conselho, Subseção VI-ARTIGO 31, que trata da Análise, Registro e Manutenção sendo aprovado pelos conselheiros presente o acréscimo na documentação exigida no Requerimento de Manutenção: Cópia do Alvará de Localização e funcionamento, atualizado; e Em se tratando de Entidade que tenha programas de assistência ao adolescente e a educação profissional nos termos da Resolução nº 74, de 13 de setembro de 2001 – CONANDA, art. 1º, Inciso III, "b" e "c", do art.430, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei nº 110.097, de 19 de dezembro de 2000, deve apresentar também: a) A relação dos adolescentes inscritos no programa ou entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data, de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos; b) A relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes; c) Laudo da superintendência regional do trabalho e emprego – SRTE sobre insalubridade, periculosidade e penosidade, os acréscimos documentais referidos serão exigidos para o próximo exercício. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada tendo sido registrada em ata a qual após ter sido lida e aprovada por todos, será impressa e segue assinada por mim e pela presidente, uma vez que, os demais presentes assinaram o Livro de Registro de presença das reuniões do colegiado.

Jandira

ATA Nº 003/2023

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada a Travessa Adão Franciscatto, 89, bairro Fátima, às oito horas e trinta minutos da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião extraordinária. Na oportunidade a presidente do conselho Sra. Vera Cancian deu boas vindas a todos e apresentou a pauta da reunião do dia. Dando início aos assuntos a presidente passou a palavra para a conselheira Carla Veronese que de início a pauta trazendo as deliberações pontuadas pela Comissão de Fiscalização quanto aos requerimentos de registro de manutenção das entidades socioassistenciais junto ao Conselho, para o período de vigência de abril de 2023 a abril de 2024. Das entidades que apresentaram as solicitações, a Comissão decidiu pela deliberação e emissão de atualização do registro de manutenção para: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, Associação de Deficientes Físicos-ADF/FW, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – ADESNRS, Programa de assessoramento defesa e garantia de direitos, para inclusão social e produtiva no meio rural- Famílias e Suas Ruralidades- ASCAR, incluindo-se no rol de renovações do registro de manutenção o Programa de Aprendizagem-CIEE, por este apresentar a documentação completar exigidas na análise preliminar e a mesma estar coerente com os ditames e finalidades sociais. Quanto ao PROMENOR, em vista de ainda não obter o Alvará de Prevenção e Proteção Contra